CÂMARA MUNICIPAL
MATOZINHOS

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 51/2025

MATOZINHOS/MG, 18 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos – MG.

Gercy Gonçalves do Carmo, vereador que abaixo subscreve, vem, nos termos regimentais, requerer que seja enviada ao Poder Executivo a seguinte indicação:

- Solicito que seja providenciada a limpeza de todas as ruas da Cidade e que o executivo municipal adote medidas de maneira a evitar o despejo de materiais sólidos nas vias públicas, nos passeios e lotes vagos.

Justificativa:

O acúmulo de entulhos e materiais sólidos nas vias públicas, passeios e lotes vagos, além de comprometer a estética da cidade, pode acarretar sérios riscos à saúde e segurança da população, como o surgimento de focos de doenças, a presença de animais peçonhentos, o aumento de pragas e insetos, e o risco de acidentes. Um exemplo dessa situação ocorre na Rua Joana D'arc, nas proximidades da casa nº 280.

Com meus sinceros cumprimentos,

Nestes termos, solicita-se providências.

Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**, **CPF:** 829.42*.**6-*0 em **18/02/2025 13:58:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13R6.7H58.2254.821U.6358**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **106.191** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 51/2025**

Elaborado por **EMERSON MARES PINHEIRO**, **CPF:** 126.49*.**6-*4 , em **18/02/2025 13:25:54**, contendo 162 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13A1.1K25.453H.985R.3618

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**

INDICAÇÃO LIDA EM PLENARIO
COMUNIQUE-SE
EM: 18 / 02 / 2025

Servidor(a)

Pág. 1/1
ASSINADO POR(1): CPF 829.42*.**6-*0